

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000583/2025-97

**1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
167/2024 CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA
DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE
MINAS GERAIS –
EPAMIG E A
EMPRESA MC
TELECOM LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.170-495, neste ato conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.001.036.** denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MC TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.306.548/0001-52, com sede na Rua Canuto de Quadros, nº 89, Campo, Turmalina/MG, CEP nº 39.660-000, neste ato, representada por Hermison Gonçalves de Castro, inscrito no CPF sob o nº ***.031.986-**, denominadas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, pelo período de 12/06/2025 até 12/06/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado permanecerá em R\$149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), e o valor anual será, portanto, de R\$1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 19 571 016 4018 0001 339040 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS -EPAMIG
Hermison Gonçalves de Castro
MC TELECOM LTDA



Documento assinado eletronicamente por **HERMISON GONÇALVES DE CASTRO**, Usuário **Externo**, em 23/05/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, Diretor (a), em 26/05/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114154735** e o código CRC **F427275D**.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 16/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral, Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal Infringido	Valor atualizado (*)
Helio Wander dos Santos	***682756**	46335/A	2370.01.0009686/2024-65	Lei 15697 , Art.12 , Inc.II. Alinea D	R\$ 12.485,78
Jose Dagoberto Braga	***960766**	3111122023160120	2370.01.0021131/2023-95	Lei 15697 , Art.12 , Inc.II. Alinea A	R\$ 1.663,42
Dgf Brasil e Transp. Eireli	****041710004**	3128062022110045	2370.01.0025639/2022-20	Lei 15697 , Art.12 , Inc.II. Alinea A	R\$ 3.326,84
Ladu Transporte LTDA EPP	***707720001**	35175/A	2370.01.0008751/2022-96	Lei 15697/2005 , Art 12 Inc.II Alinea A e Art.2 , 3 e 4 da Inst.28/2016	R\$ 3.326,84
Charles Cassiano de Oliveira Barros	***434036**	3109072018154205	CRBH/GDA/139/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.983,09
Jose Geraldo Pessoa de Azevedo	***717836**	3121022018091101	CRJF/GDA/334/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 384,05
Ivaldo de Almeida	***576466**	3113022023134322	2370.01.0003776/2023-73	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 839,25
Silvio Inacio Dugone Peres	***757737**	3129032019095928	2370.01.0004388/2021-45	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.354,64
Antonio Jose de Oliveira	***827086**	3103042019083616	CRJF/GDA/524/201	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 471,63
Pedro Paulo Nogueira de Sales	***531558**	3109082018150844	CRJF/GDA/664/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.164,90
Manoel Marcio de Paiva	***159586**	3117022023100321	2370.01.0013789/2023-61	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 1.637,38
Vanderley Felix de Souza	***131846**	3104122023110950	2370.01.0021063/2023-88	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 4.545,30
Dirceu dos Reis	***692106**	3106122023145448	2370.01.0021073/2023-12	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 2.272,65
Vely Jose Pedro	***357756**	3118012018082028	CRBD/GDA/240/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.500,39
Pedro da Silva Custodio	***758296**	3131012018082534	CRJF/GDA/128/2018	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 1.536,19
Joao Paulo de Aquino	***408846*8	13040/D	GDA/607/15/18	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R\$ 24.731,43
Maria de Fatima Souza Araujo	***001656**	3115102021112000	2370.01.0036087/2021-03	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.040,74
Antonio Francisco Furtado	***341366**	3102052019101432	CRJF/GDA/196/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 672,56
Joao Paulo de Oliveira	***290156**	3113032019134700	2370.01.0005374/2021-98	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 514,94
Mauricio Pereira da Silva	***817138**	3115032023144631	2370.01.0007810/2023-86	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 9.393,62
Geneval Santiago	***868326**	3126052022165148	2370.01.0012108/2022-55	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.450,70
Manoel Francisco Alves	***525886**	3111032019133154	CRJF/GDA/089/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 107,61
Julio Cesar da Silva Oliveira	***188316**	3126032018134139	CRJF/GDA/379/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 123,36
Sebastiao Alves da Silva	***803806**	3123112020160633	2370.01.0021301/2021-70	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.380,33
Jose Carlos de Oliveira Borges	***840806**	3114122021110341	2370.01.0040976/2021-17	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 1.044,91
Jovelino de Oliveira	***578006**	58386/D	CRJF/GDA/468/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 651,46

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

36 cm -26 2079995 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1295/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Joaquim Silvestre da Cruz	***.841.366-***	3109112021134817	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Joaquim Silvestre da Cruz	***.841.366-***	3109112021134445	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Moreira Bastos	***.429.296-***	3116032022150718	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Milton Lelis Lopes	***.515.757-***	3123112022091623	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Vicente José da Silva	***.406.806-***	3115092022082621	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

6 cm -26 2079992 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0009281/2021-48. Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE IGUATAMA. Objeto: Instalação do Escritório Seccional com vigência de 48 meses a partir de 27/05/2025

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0029596/2021-78. Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS. Objeto: Inclusão de servidor para prestar atividades no posto de atendimento.

2 cm -26 2080237 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária
de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS Nº.065/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e Prius Informador Jurídico Ltda. Objeto: Prestação de serviços de pesquisa, leitura, processamento, seleção e entrega de publicações/intimações diárias, em processos judiciais/administrativos. Assinatura: 26/05/2025. Vigência: 27/05/2025 a 27/05/2026. Valor: R\$1.014,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Marcilio de Oliveira - PRIUS INFORMADOR.

Nº.066/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto:"Produção pecuária com enfoque na baixa emissão de carbono". Assinatura: 26/05/2025. Vigência: 26/05/2025 a 26/09/2028. Valor: R\$989.447,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Flávio Antônio dos Santos - CEFETMINAS.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 167/2024 - 1º T.A - Partes: EPAMIG e MC Telecom Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Assinatura: 26/05/2025. Vigência: 12/06/2025 a 12/06/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG (b) Hermison Gonçalves de Castro-MC Telecom.

Nº. 200/2022 - 3º T.A - Partes: EPAMIG e Aliança Desenvolvimento e Comercialização de Programas de Informática S/A. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e reajuste do valor. Valor: R\$26.347,83. Assinatura: 23/05/2025. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG (b) Luiz Fernando T. de Magalhães; Sérvio Túlio R. Pinto; Vanessa L. Porto-ALIANÇA.

6 cm -26 2080376 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB Nº 05/2024 – CAPACITAÇÕES Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB Nº 05/2024 Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar Capacitações; EDITAL PNAB Nº 05/2024. Data 22/05/2025. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

Edital 05/2024 - Chamamento Público: Capacitações		
ID INSCRIÇÃO	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
8280	Tais Ferreira Rodrigues	R\$ 25.000,00
9095	Bárbara Cristina de Sousa Maia	R\$ 25.000,00
16528	Jhonatan Machado Rios	R\$ 25.000,00
9239	Maria Assunção Gomes Rodrigues	R\$ 100.000,00
17551	Ugo Leonardo Soares da Silva	R\$ 100.000,00
18072	Ana Paula Villas Costa	R\$ 100.000,00
18160	Gercino Alves Batista	R\$ 100.000,00
19880	Jéssica Jordania Marçal Machado	R\$ 100.000,00
20272	César Siqueira Zanandreis	R\$ 100.000,00
20347	Imaculada Aparecida Silva	R\$ 100.000,00
21222	Tatiane Soares dos Reis	R\$ 100.000,00
21344	Zaquia José Daura	R\$ 40.000,00

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB Nº 06/2024 – PRODUÇÃO DE OBRAS Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB Nº 06/2024 Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a propostas que visem realizar produção de obras artísticas. Data 22/05/2025. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

Edital 06/2024 - Chamamento Público: Produção de Obras		
ID INSCRIÇÃO	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
7040	Marcos Alexandre De Avellar Gomes	R\$ 12.000,00
8622	Adeir Alves De Souza	R\$ 12.000,00
8981	João Carmo E Souza	R\$ 12.000,00
12199	Bárbara Laranjeira Silva Ferreira	R\$ 12.000,00
14593	Marcos Antonio Gonçalves Perreira	R\$ 12.000,00
14809	Mayara De Oliveira Rodrigues Bouquard	R\$ 12.000,00
18297	Miranda Ferreira De Souza	R\$ 12.000,00
18662	Anderson Geraldo Teixeira Floriano	R\$ 12.000,00
20457	Milena Gonzaga Silva	R\$ 12.000,00
521	Jucilene Buosi Fechus Borges	R\$ 50.000,00
5574	Henrique Oliveira Guilhem	R\$ 50.000,00
6143	Mateus Bahiense	R\$ 50.000,00

6779	Valdimara Dornelas De Souza	R\$ 50.000,00
10907	Rodolfo Ataíde Da Silva	R\$ 50.000,00
16128	Solana Souza Pinto	R\$ 50.000,00
18086	Amana Da Veiga Santos	R\$ 50.000,00
1148	Uyan Vilela Henriques	R\$ 40.000,00
10213	Joice Mara Domingos Da Silva	R\$ 40.000,00
19221	Jéssica Fernanda Silva De Paula	R\$ 40.000,00
8442	Patricia Machado Coelho Lima	R\$ 50.000,00
14640	Sheyla Santana Bacerlar	R\$ 50.000,00
8279	Bruno Vilas Boas Gonçalves	R\$ 6.250,00
8411	João Francisco Justino Lopes	R\$ 6.250,00
9803	Julimar Costa Rodrigues Junior	R\$ 6.250,00
13527	João Lucas Gomes De Mello Gonçalves	R\$ 6.250,00
15116	Victor Salvio Figueiredo	R\$ 6.250,00
16475	Helvecio Pereira De Lima	R\$ 6.250,00
16646	Flavio Cristiano De Oliveira Almeida	R\$ 6.250,00
16775	Pedro Hamdan Das Pedras Saramago	R\$ 6.250,00
17892	Giselle Do Carmo De Oliveira	R\$ 6.250,00
17942	Carlos Henrique Barto Junior	R\$ 6.250,00
18645	Camilo César Gomes	R\$ 6.250,00
18937	Higor Pereira Dos Santos	R\$ 6.250,00
20241	Wesley Amorim Da Silva	R\$ 6.250,00

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB

Nº 07/2024 – FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES LITERÁRIAS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB Nº 07/2024 Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a propostas que visem realizar projetos literários; Data 22/05/2025. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

Edital 07/2024 - Chamamento Público: Fomento à Execução de Ações Literárias (Apoio direto a projetos Literários)		
ID INSCRIÇÃO	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
8884	Paul Emanuele Jiménez Tovar	R\$ 12.500,00
15149	Daniel de Oliveira Medeiros Ribeiro	R\$ 20.000,00
8319	André Luiz Ferreira de Oliveira	R\$ 25.000,00
13376	Ivan Viana Camus	R\$ 25.000,00
17611	Geraldo Magella Rodrigues Moreira da Silva	R\$ 25.000,00
17801	Giovanna Penido Pinto Marques Paiva	R\$ 25.000,00
4939	Rildo César Souza	R\$ 30.000,00
6755	Gleicielel Tamires Tenório Pedrosa Martins	R\$ 30.000,00
13447	Ariel Lucas Silva	R\$ 30.000,00
18344	Angela Cristina Borges	R\$ 30.000,00
15362	Karen Suzane Silva	R\$ 30.000,00
13962	Maria Elisa Santana	R\$ 30.000,00

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB Nº 08/2024 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB Nº 08/2024 Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a propostas que visem realizar projetos culturais; Data 22/05/2025. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

Edital 08/2024 - Desenvolvimento de Projetos		
ID INSCRIÇÃO	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
16909	Michael Jhonatha Pereira	R\$ 40.000,00
17103	Alexsânia Vitória Martins Alves	R\$ 40.000,00
17754	Clarice Fernandes Barroso	R\$ 40.000,00
18663	Aremita Aparecida Vieira Dos Reis	R\$ 40.000,00
19310	Rafael Bitencourt Carvalhaes	R\$ 40.000,00
19481	Paula Miranda De Oliveira	R\$ 40.000,00
21741	Alan Ferreira De Assis	R\$ 40.000,00
20465	João Eduardo Vilaça	R\$ 40.000,00
7752	Denis Geraldo Fortunato Fraga	R\$ 20.000,00
14179	Renata Maria Ferreira	R\$ 12.500,00
8549	Rafael Bastos Lima	R\$ 30.000,00
8255	Cleide Aparecida Santos Oliveira	R\$ 30.000,00
19304	Luane EufRASio Gomes	R\$ 30.000,00
13437	Priscila Stefania Silva Dos Santos	R\$ 60.000,00
16600	Graziella Cristina De Souza Luciano	R\$ 60.000,00
18271	Joseane Talita Ferreira Lambert	R\$ 60.000,00
9087	Wallace Nunes Vassalo	R\$ 30.000,00
9611	Thayná Cristina Da Silva Cruz	R\$ 30.000,00
9878	Téspis Nascimento Marangoni	R\$ 30.000,00
14958	Fabianne Elyse Cardoso Da Silva	R\$ 30.000,00
16433	Leonardo Marcondes Braga Cardoso	R\$ 30.000,00
17172	Jaisa Maria Caldas Rocha	R\$ 30.000,00
18102	Lucas Gurgel Gomes	R\$ 30.000,00
20470	Diego Nicolau Salomão	R\$ 30.000,00
5524	Gabriela Barbosa De Andrade	R\$ 25.000,00
16930	Guilherme Emmanuel Dos Santos Fonseca	R\$ 25.000,00
13524	Laira Carolina Arvelos	R\$ 10.000,00
20587	Gabriel Arcanjo Lidovino Colares Araujo	R\$ 10.000,00
13206	Aryanne De Souza Martins Corrêa	R\$ 70.000,00
17399	Leticia Do Carmo Nunes	R\$ 70.000,00
21477	Rubia Bernardes Nascimento	R\$ 70.000,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505270145350140.